Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Portaria GP nº. 822/2013

São Luís, 23 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº. 55/2013, oriunda da Secretaria da Corregedoria, constante do PA nº. 4019/2013,

R E S O L V E

1 - Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ MONTEIRO JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, matrícula nº. 308161754, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, no período de 29/07/2013 a 01/08/2013, em virtude da convocação do Juiz Titular para auxiliar a Presidência deste Regional.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 29/07/2013 a 01/08/2013, conforme informações constantes no documento 01, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Alm